



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 83/2023

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 27 de setembro

Certifica-se para os devidos efeitos que, na Segunda Reunião da Sessão Ordinária de setembro realizada no dia 27, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação N.º 413/2023, de 6 de setembro, foi aprovado o:

REGULAMENTO ESCOLA A TEMPO INTEIRO

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 27 de setembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista